

EDITAL Nº. 013/2020 - FUnC

Dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação de Estagiário de Ensino Médio para o quadro de estagiários da Universidade do Contestado e dá outras providências

O Presidente da Fundação Universidade do Contestado – FUnC, **TORNA PÚBLICO**, que se acham abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Ensino Médio** para o quadro de estagiários da Universidade do Contestado, conforme as disposições deste Edital.

1. VAGAS EXISTENTES

1.1 As vagas para admissão de Estagiário nos termos deste Edital estão relacionadas no quadro ANEXO I, sendo 5% (cinco por cento) do total, destinadas a Candidatos Portadores de Deficiência.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se neste processo os candidatos que atendam aos requisitos de formação estabelecidos no quadro de vagas do ANEXO I.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **19 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020 até às 23h59min**, através dos documentos descritos no item 3.2, no endereço eletrônico: <https://www.unc.br/seletivomedio>

3. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro portador de "Visto Permanente".
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais (candidatos de nacionalidade brasileira).
- c) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (candidatos de nacionalidade brasileira);
- d) Ter idade mínima de 16 anos.

3.2 São necessários, no ato da inscrição, inserir em um **único arquivo em PDF**, legível, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula expedido pela instituição;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (com as matérias concluídas até o momento);
- c) Currículo (Atualizado e assinado);
- d) Foto 3x4;
- e) Cédula de identidade ou carteira de identidade profissional;
- f) CPF;
- g) Cédula de identidade dos pais ou responsável legal (apenas para candidatos menores de 18 anos);
- h) Para candidatos portadores de deficiência, devem anexar à inscrição, atestado médico contendo CID (Classificação Internacional de Doenças).

4. DEMAIS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.2 Em caso de erro no preenchimento do formulário de inscrição, esta será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.

4.3 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do processo seletivo.

4.4 Estar regularmente matriculado no Ensino Médio.

4.5 Ter disponibilidade de horário (horário não concomitante com os horários escolares).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os (as) candidatos (as) submeter-se-ão à:

- a)** Análise de Histórico Escolar e Currículo;
- b)** Entrevista.

6. ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato selecionado para assumir a vaga terá 24 (vinte e quatro) horas após notificado no endereço constante da ficha de inscrição, para manifestar-se oficialmente no Setor de Recursos Humanos, sobre aceitação da contratação.

6.2 O não pronunciamento, não comparecimento ou não aceitação do candidato selecionado no prazo estabelecido, acarretará na sua exclusão do processo seletivo, sendo facultado à Instituição a convocação dos candidatos seguintes.

6.3 A contratação do candidato ocorre conforme o estabelecido neste Edital, Ordenamentos Jurídicos vigentes na Instituição, normas complementares, bem como de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A aprovação e a classificação do candidato gerará a expectativa do direito de ser contratado, obedecida a ordem de classificação, atendendo a disponibilidade orçamentária/financeira e as necessidades da Fundação Universidade do Contestado – FUnC.

7.2 O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do resultado final.

7.3 O estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.


7.4 É vedada a acumulação de atividade de estágio com qualquer modalidade de bolsa institucional ou concedida por agência externa a UnC.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos por comissão nomeada, respeitando a legislação vigente.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo, através do site www.unc.br (link Trabalhe Conosco ou Publicações Legais).

Publique-se e cumpra-se.

Mafrá, SC, 19 de fevereiro de 2020.



Ismael Carvalho
Presidente da FUnC

ANEXO I – QUADRO DE VAGA PARA ESTÁGIO – ENSINO MÉDIO

Nº Vagas	Campus	Carga Horária	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte	Requisitos
01	Porto União	20h	R\$ 468,50	R\$ 88,00	Cursando Ensino Médio Idade Mínima 16 anos
01	Rio Negrinho	20h	R\$ 468,50	R\$ 88,00	Cursando Ensino Médio Idade Mínima 16 anos

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições Online	Dias: 19/02/2020 a 28/02/2020
Homologação das Inscrições	02/03/2020
Entrevista	03/03/2020
Resultado Final	04/03/2020